



## Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 67 / 2025

Dra Cristina Lassaleta Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal em sua reunião extraordinária de 31 de julho de 2025, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 57º do diploma acima referido.

1. Processo Disciplinar n.º 1/2025; Presente à reunião proposta e relatório do processo mencionado. Por impedimento legal não participa, ausentando-se da sala a Sra Presidente da Câmara, assumindo a Presidência da Reunião o Sr. Vice-Presidente, Nuno Pinto. A votação cumpre os termos do artigo 55º, n.º 3 do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, sendo tomada por escrutínio secreto, pelo que se procede à entrega de boletins de voto para o efeito.

Não participaram na votação os Senhores Vereadores Mário Bruno Magalhães e Mário Luís Monteiro. Nos termos do artigo 29º, nº 3 do CPA, podem deliberar desde que estejam presente um terço dos seus membros com direito a voto.

Deliberado por unanimidade com 3 votos a favor, aprovar a proposta e relatório final nos termos apresentados.

2. Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a AMAE – Associação Marco Autismo e Eu;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a AMAE – Associação Marco Autismo, tendo em vista a concessão de apoio financeiro no valor de €1.660,00 (mil seiscentos e sessenta euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Cooperação.

3. Empreitada “Execução de Infraestruturas de Abastecimento de Água e Águas Residuais em Diversas Freguesias do Concelho de Marco de Canaveses – Lote 3”; doc 03

Deliberado por maioria com uma abstenção do Senhor Vereador Mário Luís Monteiro e um voto contra com declaração de voto do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar nos termos, conjugados, do art.º 36, 325.º n.º 1 e ss do CCP e art. 33.º e 35.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: A notificação ao empreiteiro do incumprimento verificado concedendo-lhe um prazo de trinta dias para a execução dos trabalhos em falta reservando-se o direito à posterior aplicação de sanções contratual e legalmente devidas calculadas a final; Ratificação do indeferimento do pedido de prorrogação apresentado pelo empreiteiro;

4. Requalificação da Casa do Arcos – Centro Interpretativo do Vinho Verde – 07/2022/EM – Prorrogação de Prazo;

Deliberado por maioria, com uma abstenção com declaração de voto do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar nos termos conjugados, do art.º 36, 325.º n.º 1 e ss do CCP e art. 33.º e 35.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a prorrogação de prazo por 254 dias; Mais se delibera aprovar a minuta de contrato a celebrar concedendo poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para a sua outorga. Apresentação de declaração de voto apresentado pelo Senhor Vereador Mário Luís Monteiro.

5. Voto de Pesar.

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de pesar pelo falecimento do Reverendo Padre José da Silva Dias, ocorrido no dia 26 de julho de 2025, aos 96 anos de idade. O Município agradece todos os anos de serviço e expressa as mais sinceras condolências à família enlutada e à comunidade que agora lamenta a sua perda.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e no sítio da internet [www.cm-marco-canaveses.pt](http://www.cm-marco-canaveses.pt)

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 04 de agosto de 2025  
A Presidente da Câmara Municipal

Cristina Vieira